PORTARIA Nº 041/ 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro das Graças;

RESOLVE:

I – Tornar sentido duplo de tráfego de veículos a Rua Gervásio Fioravante, no trecho compreendido entre a Rua das Graças e a Rua da Amizade;

II – Proibir estacionamento de veículos nos dias úteis das 07:00 horas às 19:00 horas na Rua das Graças, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal Falcão e a Rua Dom Sebastião Leme, no lado direito da via, no sentido da primeira para a Segunda;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2002;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de fevereiro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
EMTU/Recife